## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Lei Nº 131/2003.

Altera o anexo III, da Lei Municipal nº 103/2002, que Dispõe sobre a Estrutura do Plano de Carreira e Remuneração, para o Magistério Público Municipal, e

determina

outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Modifique-se o anexo III, da Lei Municipal nº 103/2002, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público Municipal, passando a vigorar da seguinte forma:

## ANEXO III

Tabela de vencimento dos carros de provimento efetivo e do Quadro Ocupacional do Magistério Público Municipal, JORNADA BÁSICA DE TRABALHO.

CATEGORIA	CLASSE	SALÁRIO
PROFESSOR	A	R\$ 300,00
PROFESSOR	В	R\$ 350,00
ORIENTADOR	-	R\$ 480,00

- Art. 2°- Fica excluído o anexo IV e o cargo de Supervisor da Lei nº 103/2002.
- Art. 3°- Esta Lei terá efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2003.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Vieirópolis, 02 de dezembro de 2003.

Francisca Santa Nóbrega Oliveira.

Prefeita.